LEI MUNICIPAL Nº 4.062, 4 DE SETEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA PROFESSORA ÁUREA SOUZA

(\*02/03/1929 + 01/03/2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA ÁUREA SOUZA, a atual Rua 05 do loteamento Jardim São Francisco, no bairro Faisqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.